**PORTARIA PRES Nº 215, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Altera a Portaria PRES nº 203, de 2 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159, incisos I e li do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, em conformidade com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria PRES nº 203, de 2 de outubro de 2017, que designa empregados do quadro efetivo para o exercício dos encargos de responsáveis por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar, para exercerem, individualmente, os encargos de responsáveis por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), os seguintes empregados efetivos do CAU/BR:

KLEUBO DA SILVA FERREIRA, ocupante de emprego efetivo de Profissional de Suporte Técnico (PST) -Técnico Especializado;

KHALIL DA SILVA BEZERRA, ocupante de emprego efetivo de Profissional de Suporte-Técnico (PST) -Técnico Especializado; e

RODRIGO ALMEIDA POTENGY REVOREDO, ocupante de emprego efetivo de Profissional de Suporte Técnico (PST) - Técnico Especializado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br).

Brasília, 16 de março de 2018

 l/\.J

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência